0000343
01366/2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.732/GP/2011 .

Em, 22 de setembro de 2011.

Câmara Municipal de P.Bueno - RO
Protocolo nº 026/2012
Projeto
Fls.: 053
Ass.:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições
Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ -6.000,00(Seis mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria de Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.04.122.1003.2005	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	6.000,00	010000-Recursos Livres
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	6.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação.

03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
03.001.04.122.1003.2005	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			Fonte/ Recursos
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	6.000,00	010000-Recursos Livres
TOTAL A ANULAR		R$	6.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 22 de setembro de 2011

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA
DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE
22/09/11 à 04/10/11

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo

PUBLICADO EM 26/09/11
NO JORNAL DOM 534

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo